



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO**

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – CMSJP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CMSJP**

A Sra. **TATIANE SANTOS RODRIGUES**, responsável pela Diretoria do Controle Interno da Câmara Municipal de São João da Ponta - Pará, designada nos termos da portaria Nº 007/2021- GP, de 04 de janeiro de 2021, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM-PA, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM**, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo Nº 003/2021 - CMSJP**, tendo por objeto **Contratação de Empresas especializada em Prestação dos Serviços de Licença de Uso, através de Locação de Sistema Informatizado (Software), para a Gestão Pública, na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), para atender às necessidades da Câmara Municipal, celebrado com a Empresa "G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI" - CNPJ Nº 17.343.923/0001 - 49, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 (Art. 25, inciso II) e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade de contratação, estando apto a gerar despesas para poder Legislativo;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta – Pará, 11 de janeiro de 2021

TATIANE SANTOS RODRIGUES
Diretora do controle Interno
Portaria nº 007/2021 - GP